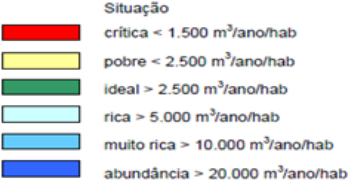
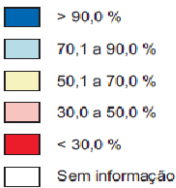


Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHi para ser utilizado no Relatório de Situação
População: n° hab. (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para o município:
		0 - 50.000
		50.001 - 100.000
		100.001 - 500.000
		500.001 - 1.000.000
		1.000.001 - 11.000.000
FM.01-A- Taxa geométrica de crescimento anual (TGCA): % a.a. (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.03-A- Densidade demográfica: hab/km ² (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para o município:
		0 - 25
		25,1 - 50
		50,1 - 100
		100,1 - 500
		500,1 - 1.000
		1.000,1 - 12.500
FM.03-B- Taxa de urbanização: % (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para o município:
		22,0 - 60,0
		60,1 - 80,0
		80,1 - 90,0
		90,1 - 100
FM.04-A- Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS (SEADE)	Grupo 1 - Alta riqueza, alta longevidade e média escolaridade ou Alta riqueza, alta longevidade e alta escolaridade ou Alta riqueza, média longevidade e média escolaridade ou Alta riqueza, média longevidade e alta escolaridade	Para a classificação dos municípios vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI e ao Estado de SP (somente aos municípios).
	Grupo 2 - Alta riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade ou Alta riqueza, baixa longevidade e média escolaridade ou Alta riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade ou Alta riqueza, média longevidade e baixa escolaridade ou Alta riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade	
	Grupo 3 - Baixa riqueza, alta longevidade e alta escolaridade ou Baixa riqueza, alta longevidade e média escolaridade ou Baixa riqueza, média longevidade e alta escolaridade ou Baixa riqueza, média longevidade e média escolaridade	
	Grupo 4 - Baixa riqueza, baixa longevidade e média escolaridade ou Baixa riqueza, baixa longevidade e alta escolaridade ou Baixa riqueza, média longevidade e baixa escolaridade ou Baixa riqueza, alta longevidade e baixa escolaridade	
	Grupo 5 - Baixa riqueza, baixa longevidade e baixa escolaridade	
FM.04-B- Índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM (SEADE)	IDHM > 0,800 Alto desenvolvimento humano	Para a classificação dos municípios vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI (somente aos municípios e ao Estado de SP).
	0,500 < IDHM < 0,800 Médio desenvolvimento humano	
	IDHM < 0,500 Baixo desenvolvimento humano	
FM.05-B- Exploração animal - Bovinocultura (corte, leite, mista): n° de animais (LUPA/CATI)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.05-C- Exploração animal - Avicultura (corte, ovos): n° de animais (LUPA/CATI)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.05-D- Exploração animal - Suinocultura (corte): n° de animais (LUPA/CATI)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.06-B- Quantidade de estabelecimentos industriais: n° de indústrias (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.06-C- Quantidade de estabelecimentos de mineração em geral: n° (CPRM)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.06-D- Quantidade de estabelecimentos de extração de água mineral: n° (CPRM)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica

Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHI para ser utilizado no Relatório de Situação
FM.07-A- Quantidade de estabelecimentos de comércio: n° (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.07-B- Quantidade de estabelecimentos de serviços: n° (SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.09-A- Potência de energia hidrelétrica outorgada: kW (ANEEL)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
FM.09-B- Área inundada por reservatórios hidrelétricos: km ² (ANEEL)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.01-A- Demanda total de água: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.01-B- Demanda de água superficial: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.01-C- Demanda de água subterrânea: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.02-A- Demanda urbana de água: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.02-B- Demanda industrial de água: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.02-C- Demanda rural de água: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.02-D- Demanda para outros usos da água: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.02-E- Demanda estimada para Abastecimento Urbano: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.03-A- Quantidade de captações superficiais em relação à área total da bacia: n° de outorgas/ 1.000 km ² (DAEE/SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.03-B- Quantidade de captações subterrâneas em relação à área total da bacia: n° de outorgas/ 1.000 km ² (DAEE/SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.03-C- Proporção de captações superficiais em relação ao total: %	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.03-D- Proporção de captações subterrâneas em relação ao total: % (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.04-A- Quantidade de resíduos sólidos domiciliares gerados: ton/dia (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.05-C- Carga orgânica poluidora doméstica remanescente: kg de DBO _{5,20} /dia (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.06-A- Quantidade de áreas contaminadas em que o contaminante atingiu o solo ou a água: n° (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.06-B- Ocorrência de descarga/derrame de produtos químicos no solo ou na água: n°/ano (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.07-A- Quantidade de voçorocas em relação à área total da bacia: n° de voçorocas/km ² (DAEE/IPT)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.08-A - Quantidade de barramentos hidrelétricos: n° (ANEEL)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
P.08-D- Quantidade de barramentos: n° (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
E.01-A- IQA - Índice de Qualidade das Águas (CETESB)	Valor de referência para o ponto de monitoramento: 79<IQA≤100 ÓTIMA 51<IQA≤79 BOA 36<IQA≤51 REGULAR 19<IQA≤36 RUIM IQA≤19 PÉSSIMA	Para a classificação dos pontos de monitoramento vide o valor de referência estabelecido pela Fonte. O valor de referência não se aplica a UGRHI nem ao município, somente aos pontos.

Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHI para ser utilizado no Relatório de Situação	
E.01-B- IAP - Índice de Qualidade das Águas Brutas para fins de Abastecimento Público (CETESB)	Valor de referência para o ponto de monitoramento:	Para a classificação dos pontos de monitoramento vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI nem ao município, somente aos pontos.	
	79<IAP≤100 ÓTIMA		
	51<IAP≤79 BOA		
	36<IAP≤51 REGULAR		
	19<IAP≤36 RUIM		
	IAP≤19 PÉSSIMA		
E.01-C- IVA - Índice de Qualidade das Águas para a Proteção da Vida Aquática	Valor de referência para o ponto de monitoramento:	Para a classificação dos pontos de monitoramento vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI nem ao município, somente aos pontos.	
	IVA ≤ 2,5 ÓTIMA		
	2,6 < IVA ≤ 3,3 BOA		
	3,4 < IVA ≤ 4,5 REGULAR		
	4,6 < IVA ≤ 6,7 RUIM		
	6,8 ≤ IVA PÉSSIMA		
E.01-D- IET - Índice de Estado Trófico (CETESB)	Valor de referência para o ponto de monitoramento:	Para a classificação dos pontos de monitoramento vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI nem ao município, somente aos pontos.	
	IET ≤47,5 Ultraoligotrófico		
	47,5<IET≤52,5 Oligotrófico		
	52,5<IET≤59,5 Mesotrófico		
	59,5<IET≤63,5 Eutrófico		
	63,5<IET≤67,5 Supereutrófico		
	IET>67,5 Hipereutrófico		
E.01-E- Proporção de amostras com OD acima 5 mg/l: % (CETESB)	Valor de referência Resolução CONAMA 357/2005: concentração de oxigênio \geq 5 mg/L é o valor mínimo determinado para Água Doce - Classe 2.	Não se aplica	
E.01-F - Proporção de cursos d'água afluentes litorâneos que atendem a Resolução CONAMA 357: % (CETESB)	Valor de referência Resolução CONAMA 357/2005: NMP de coliformes termotolerantes \geq 1000/100ml é o valor considerado para corpos de Água Doce - Classe 2	Não se aplica	
E.02-A. Proporção amostras com nitrato acima de 5 mg/l: % (CETESB)	O valor de prevenção não deve ultrapassar 5 mg/L	Não se aplica	
E.02-B. proporção de amostras desconformes em relação aos padrões de potabilidade da água (nº/ano)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica	
E.03-A- Proporção de praias costeiras monitoradas que permaneceram próprias o ano todo: % (CETESB)	Valor de referência para a praia:	Para a classificação das praias vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI nem ao município, somente às praias.	
	PRÓPRIA		ÓTIMA
			BOA
	IMPRÓPRIA		REGULAR
		RUIM	
		PÉSSIMA	
E.03-B- Proporção de praias de água doce monitoradas que permaneceram próprias o ano todo: % (CETESB)	Valor de referência para a praia:	Para a classificação das praias vide o valor de referencia estabelecido pela Fonte. O valor de referencia não se aplica a UGRHI nem ao município, somente às praias.	
	PRÓPRIA		ÓTIMA
			BOA
	IMPRÓPRIA		REGULAR
		RUIM	
		PÉSSIMA	

Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHI para ser utilizado no Relatório de Situação
E.04-A- Disponibilidade <i>per capita</i> - Qmédio em relação a população total: m ³ /hab.ano (DAEE / SEADE)	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP: Situação  <ul style="list-style-type: none"> ■ crítica < 1.500 m³/ano/hab ■ pobre < 2.500 m³/ano/hab ■ ideal > 2.500 m³/ano/hab ■ rica > 5.000 m³/ano/hab ■ muito rica > 10.000 m³/ano/hab ■ abundância > 20.000 m³/ano/hab 	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		> 2500 m ³ /hab.ano - BOA
		entre 1500 e 2500 m ³ /hab.ano - ATENÇÃO
		< 1500 m ³ /hab.ano - CRÍTICA
E.05-A- Disponibilidade <i>per capita</i> de água subterrânea: m ³ /hab.ano (DAEE / SEADE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
E.06-A- Índice de atendimento de água: % (SNIS)	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:  <ul style="list-style-type: none"> ■ > 90,0 % ■ 70,1 a 90,0 % ■ 50,1 a 70,0 % ■ 30,0 a 50,0 % ■ < 30,0 % ■ Sem informação 	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
		< 50% - Ruim
		Sem informação
E.07-A- Demanda total (superficial e subterrânea) em relação à Disponibilidade (Q _{95%}): % (DAEE)	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP: <ul style="list-style-type: none"> <li style="background-color: cyan; color: white; text-align: center; padding: 2px;">< 5% - Excelente <li style="background-color: lightcyan; color: black; text-align: center; padding: 2px;">5% a 10% - Confortável <li style="background-color: yellow; color: black; text-align: center; padding: 2px;">10% a 20% - Preocupante <li style="background-color: red; color: white; text-align: center; padding: 2px;">20% a 40% - Crítica <li style="background-color: brown; color: white; text-align: center; padding: 2px;">> 40% - Muito crítica 	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		< 30% - Bom
		30% a 50% - Atenção
		> 50% - Crítico
E.07-B- Demanda total (superficial e subterrânea) em relação à Disponibilidade (Qmédio): % (DAEE)	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP: <ul style="list-style-type: none"> <li style="background-color: cyan; color: white; text-align: center; padding: 2px;">< 5% - Excelente <li style="background-color: lightcyan; color: black; text-align: center; padding: 2px;">5% a 10% - Confortável <li style="background-color: yellow; color: black; text-align: center; padding: 2px;">10% a 20% - Preocupante <li style="background-color: red; color: white; text-align: center; padding: 2px;">20% a 40% - Crítica <li style="background-color: brown; color: white; text-align: center; padding: 2px;">> 40% - Muito crítica 	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		< 10% - Bom
		10% a 20% - Atenção
		> 20% - Crítico

Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHI para ser utilizado no Relatório de Situação
E.07-C- Demanda superficial em relação à vazão mínima superficial (Q _{7,10}): % (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		< 30% - Bom
		30% a 50% - Atenção
E.07-D- Demanda subterrânea em relação às reservas exploráveis: % (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para o município, para a UGRHI e para o Estado de SP:
		< 30% - Bom
		30% a 50% - Atenção
I.01-B - Incidência de esquistossomose autóctone: n° de casos/1000 habitantes.ano (CVE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
R.01-B- Proporção de resíduo sólido domiciliar disposto em aterro enquadrado como ADEQUADO: % (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
R.01-C- IQR da instalação de destinação final de resíduos sólidos domiciliar: 0 a 10 (CETESB)	Valor de referência para o município:	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
	0 < IQR < 6,0 INADEQUADO	≥ 90% - Bom
	6,1 < IQR < 8,0 CONTROLADO	≥ 50% e < 90% - Regular
R.02-B Proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado (%)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
R.02-C- Proporção de efluente doméstico tratado em relação ao efluente doméstico total gerado: % (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
R.02-D- Proporção de redução da carga orgânica poluidora doméstica: % (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
R.02-E- ICTEM - Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município: 0 a 10 (CETESB)	Valor de referência para o município:	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
	0 < ICTEM < 2,5 PÉSSIMO	≥ 90% - Bom
	2,6 < ICTEM < 5,0 RUIM	≥ 50% e < 90% - Regular
	5,1 < ICTEM < 7,5 REGULAR	<50% - Ruim
R.03-A- Proporção de áreas remediadas em relação às áreas contaminação atingiu o solo ou a água: % (CETESB)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Valor de referência para a UGRHI e para o Estado de SP:
		≥ 90% - Bom
		≥ 50% e < 90% - Regular
R.03-B Quantidade de atendimentos a descarga/derrame de produtos químicos no solo ou na água (n° ocorrências/ano)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica

Parâmetro	Valor de Referência utilizado pelo órgão gerador do dado (Fonte)	Valor de Referência adaptado pela CRHi para ser utilizado no Relatório de Situação
R.05-B- Vazão total outorgada para captações superficiais: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
R.05-C- Vazão total outorgada para captações subterrâneas: m ³ /s (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
R.05-D- Quantidade outorgas concedidas para outras interferências em cursos d'água: n° (DAEE)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
R.05-G- Vazão outorgada para usos urbanos / Volume estimado para Abastecimento Público: % (DAEE / SNIS)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica
R.09-A- Quantidade de Unidades de Conservação: n° de UCs (SMA / FF)	Não há valor de referência estabelecido para este parâmetro	Não se aplica

Observações:

Não se aplica = para estes parâmetros não houve necessidade de criar um valor de referência específico para o RS. Neste caso deve-se usar o valor de referência estabelecido pela Fonte do dado.

População: não se trata de um parâmetro, apenas uma informação para caracterização da UGRHI e apoio na análise dos dados.